



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**  
MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI  
Rua Pedro Gales, 305, Centro, CEP 64.893-000

**ANEXO VI**

O saldo reprogramado do exercício 2022 do Bloco de Proteção Social Básica poderá ser utilizado para financiamento das ações/atividades dos serviços prestados pela Equipe Volante, tais como:

- ✓ Entrevista familiar;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos;
- ✓ Campanhas socioeducativas;
- ✓ Encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros e indivíduos;
- ✓ Reuniões e ações comunitárias;
- ✓ Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais;
- ✓ Atividades lúdicas nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência;
- ✓ Produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para;
- ✓ Campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços socioassistenciais;
- ✓ Deslocamento da equipe para atendimento de famílias em comunidades quilombolas, indígenas, em calhas de rios e em zonas rurais.

Poderão ainda os recursos oriundos da reprogramação 2022, financiar outras modalidades de custeios tais como:

- Manutenção do CRAS, tais como (reforma, pequenos reparos, dentre outros);
- Pagamentos de profissionais que compõem a equipe de referência;
- Aquisição de material de expediente e de consumo;
- Aquisição de lanches e gêneros alimentícios;
- Realização de cursos de capacitação para equipes de referência;
- Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**  
MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI  
Rua Pedro Gales, 305, Centro, CEP 64.893-000

**ANEXO VII**

O saldo reprogramado do exercício 2022 do Bloco do Grupo de Programas, Programa BPC ESCOLA serão exclusivamente para financiar ações e atividades do Programa BPC Escola, tais como:

- ✓ Pagamento entrevistadores por tempo determinado para aplicação dos questionários;
- ✓ Refeição, lanche e água oferecidos aos profissionais que realizaram visita domiciliares;
- ✓ Pagamento com aquisição de combustível;
- ✓ Material de processamento de dados;
- ✓ Aquisição de cartuchos/toner;
- ✓ Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
- ✓ Locação de carro de som, confecção de material gráfico (cartazes, folders, panfletos, outros) e divulgação em jornal, rádio e televisão;
- ✓ Deslocamento de equipe para aplicação dos questionários;
- ✓ Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do programa.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**  
MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI  
Rua Pedro Gales, 305, Centro, CEP 64.893-000

**ANEXO VIII**

O saldo reprogramado do exercício 2022 do Bloco do Grupo de Programas, Programa Criança Feliz - PCF, poderá ser utilizado para financiar exclusivamente a manutenção e custeio das ações e atividades do Programa Criança Feliz - PCF, tais como:

- ✓ Locação de automóveis, embarcações;
- ✓ Pagamentos de profissionais que compõem a equipe de referência; (**Atenção; SUPERVISOR E VISITADOR**);
- ✓ No caso de Veículos próprios do município ou do distrito federal: combustível, reposição de peças automotivas, e outros necessários à sua manutenção e funcionamento;
- ✓ Diárias;
- ✓ Passagens e Outras despesas relacionadas;
- ✓ **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS** - Computadores; impressoras; máquinas copiadoras; Datashow; Telão; Mobiliários, e; outros necessários a execução do programa.
- ✓ Locação de Imóvel;
- ✓ **CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS** - Pinturas, Troca de forro de teto; Troca de portas e janelas; Adaptações visando acessibilidade (rampas, sinalizadores de piso, barras, bacia sanitária e pia para banheiros e outros itens necessários ao acesso fácil de trabalhadores e usuários);
- ✓ Material de Consumo;
- ✓ Materiais Lúdicos, Pedagógicos e Esportivos;
- ✓ Despesas Administrativas- Água; Luz; Telefone; Internet;
- ✓ Realização de capacitação;
- ✓ Mobilização e Divulgação;
- ✓ Aquisição de lanches e gêneros alimentícios;
- ✓ Aquisição de material de expediente;
- ✓ Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.

**Id:030E6CBF6080E49E**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 001/2023.  
Dispensa de Licitação nº 001/2023.  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias nos órgãos oficiais e jornais de grande circulação.  
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.  
Contratado: E A ROCHA, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 608, Centro/Norte, Sala B, CEP: 64.000-270, Teresina-PI.  
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros, no Elemento despesa: 33.90.39.

Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal